

RUA ALBATROZ

Decreto nº 5246 de 07-10-1977

Formada pela rua 1 da Vila Padre Manoel de Nóbrega - la. parte

Início na rua Codorna

Término na rua Canário

Vila Padre Manoel de Nóbrega

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 8.957 de 15-04.1977

ALBATROZ

Albatroz é uma ave de hábitos marinhos. Conhecem-se duas ordens de albatroz: a Procelariformes que são de tamanho menor e a Diopomophora longirostris, espécie de maior tamanho e que são encontradas no Atlântico brasileiro. O albatroz tem o bico amarelado, escurecido na ponta. Sua plumagem é branca, exceção feita às suas costas, que têm a cor cinza e às suas asas, quase pretas. Tem uma cor cinza adiante dos cantos dos olhos. Pelo que se sabe, o albatroz alimenta-se de peixes. Aparece nas águas do Pacífico e do Atlântico sulamericano, desde o Cabo Horn e as ilhas Malvinas ou Falkland, ao Oeste até o Chile, e a leste às costas da Argentina e do Brasil meridional.



DECRETO N.º 5246, DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 — Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas a seguir descritas, localizadas na Vila Padre Manoel de Nóbrega, 1.a Parte;

“RUA ALBATROZ” a Rua 1, com início na divisa do loteamento citado no caput deste artigo e término na Rua 9 do mesmo loteamento;

“RUA ARAPONGA” a Rua 2, com início na Rua 1 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA AZULÃO” a Rua 3, com início na Rua 9 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BEIJA-FLOR” a Rua 4, com início na Rua 9 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BEM-TE-VI” a Rua 5, com início na Rua 9 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BIGUA” a Rua 6, com início na Rua 10 e término na Rua 12 do mesmo loteamento;

“RUA BATUIRA” a Rua 7, com início na Rua 10 e término na Rua 11 do mesmo loteamento;

“RUA COTOVIA” a Rua 8, com início na Rua 10 e término na divisa do mesmo loteamento;

“RUA CANÁRIO” àquela formada pelas Ruas 9 da 1.a Parte e 26 da 2.a Parte do loteamento supra mencionado, com início na divisa Sul e término na divisa Norte do mesmo loteamento;

“RUA DO CISNE” a Rua 10, com início na Rua 4 e término na Rua 7 do mesmo loteamento;

“RUA CONDOR” a Rua 11, com início na Rua 4 e término na Rua 8 do mesmo loteamento;

“RUA CODORNA” a Rua 12, com início na Rua 1 e término na Rua 8 do mesmo loteamento;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de outubro de 1977

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos — Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado n.º 8.957, de 15 de abril de 1977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 7 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA ALBATROZ

(Denominação dada à Rua Um, da Vila Padre Manoel de Nóbrega, la. parte, com início na divisa desse loteamento e término na Rua Canário). (Decreto 5246 de outubro de 1977).



ALBATROZ — (*Diomedea melanophrys*) — Vertebrados —
 Classe: Aves — Ordem: Procelariiformes. É um albatroz de menor tamanho que a espécie *D. opomophora longirostris*, a maior espécie verificada no Atlântico brasileiro. O bico é amarelado, escurecido na ponta; plumagem branca, com exceção das costas, que são cor de cinza, e das asas, quase pretas. Tem uma cor de cinza adiante dos cantos dos olhos. Alimenta-se, ao que se sabe, de peixes. Aparece nas águas do Pacífico e do Atlântico sul-americanos, desde o Cabo de Horn e as ilhas Falkland, ao oeste até o Chile, e a leste às costas de Argentina e do Brasil meridional.